

ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO

Aviso de Contratação 5/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	990177-ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	JOSE CARLOS GONCALVES	15/05/2026 16:23 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	2/2026	026.00000189/2026-44

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA
05/2026

CONTRATANTE (UASG)
990177

OBJETO
Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 38.491,69
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 28/05/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08h até 14h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
2. REGISTRO DE PREÇOS
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
5. FASE DE LANCES
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
7. HABILITAÇÃO
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
10. CONTRATAÇÃO
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2026

(Processo Administrativo n.º 026.00000189/2026-44)

Torna-se público que o(a) SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, por meio do(a) ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: 28/05/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - SicaF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

- 3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:
- autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
- 3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5.1. Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.7. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.
- 4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço), vinculam o Contratado.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.
- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;
 - que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
 - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- 4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e
- 4.8.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item 4.9.1 subsequente.
- 4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

5. FASE DE LANCES

- 5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.
- 5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário relativo ao item.
- 5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de :
- 1 R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)
 - 2 R\$ 0,60 (sessenta centavos)
 - 3 R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos)
 - 4 R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)
 - 5 R\$ 0,60 (sessenta centavos)
 - 6 R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos)
 - 7 R\$ 0,60 (sessenta centavos)
 - 8 R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)
 - 9 R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)
 - 10 R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)
 - 11 R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)
 - 12 R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos)
 - 13 R\$ 0,80 (oitenta centavos)
 - 14 R\$ 0,80 (oitenta centavos)
 - 15 R\$ 0,90 (noventa centavos)
 - 16 R\$ 0,10 (dez centavos)
 - 17 R\$ 0,05 (cinco centavos)
 - 18 R\$ 0,30 (trinta centavos)
 - 19 R\$ 0,20 (vinte centavos)
 - 20 R\$ 0,20 (vinte centavos)
 - 21 R\$ 0,05 (cinco centavos)
 - 22 R\$ 0,10 (dez centavos)
 - 23 R\$ 0,10 (dez centavos)
 - 24 R\$ 0,10 (dez centavos)
 - 25 R\$ 0,40 (quarenta centavos)
 - 26 R\$ 0,30 (trinta centavos)
 - 27 R\$ 2,00 (dois reais)
 - 28 R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)
 - 29 R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)
 - 30 R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos)
 - 31 R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

- 32 R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)
- 33 R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)
- 34 R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)
- 35 R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
- 36 R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
- 37 R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
- 38 R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

- 5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.
 - 6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço], para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo] definido para a contratação.
- 6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.
- 6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.4 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 6.4.1. Sicaf;
 - 6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
 - 6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
 - 6.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
 - 6.4.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.
- 6.5. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
 - 6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
 - 6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).
 - 6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.8.1. contiver vícios insanáveis;
 - 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;
 - 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado que tenha sido definido para a contratação;
 - 6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.
- 6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada

inexequível a proposta ou lance que:

- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Além das disposições acima, a análise de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:
 - 6.10.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação, e os custos unitários tidos como relevantes, conforme documentação e planilha anexadas a este Aviso.
- 6.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
 - 6.12.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
 - 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 6.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.15. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.
 - 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item e exigências de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativas, o fornecedor provisoriamente vencedor quanto a um item, que estiver competindo em relação a outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativamente, isto é, somando as exigências concernentes ao item em que venceu com aquelas que se referem ao item em que estiver competindo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 7.7.1. Não havendo a comprovação dos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativos, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada seja suficiente para a habilitação do fornecedor quanto ao(s) remanescente(s).
- 7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
 - 7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.
- 7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.
- 7.11. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. CONTRATAÇÃO

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Aviso como Anexo.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (dias) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

10.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- 11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:
- a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa:
- (1) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8 a 11.1.12, 0,5% a 0,7% do valor do Contrato;
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 0,7% a 0,9% do valor do Contrato;
- (4) Para infrações descritas no item 11.1.2, a multa será de 0,5% a 0,7% do valor do Contrato;
- (5) Para infrações descritas nos itens 11.1.4 a 11.1.6, a multa será de 0,5% a 0,6% do valor do Contrato;
- (6) Para infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 0,5% a 0,7% do valor do Contrato;
- (7) Para infrações descritas no item 11.1.1, a multa será de 0,7% a 0,9% do valor do Contrato.
- b.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste instrumento, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação] no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.
- 11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;
- b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;
- c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: e-mail efcjcompras@efcj.sp.gov.br.

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico efcjcompras@efcj.sp.gov.br

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025, e na Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026, quando for o caso.

12.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.14.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.14.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

12.14.3. ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

12.14.4. ANEXO VII – Planilha orçamentária

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2026

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE CARLOS GONCALVES

Analista Ferroviário



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 15:26:37.

WILSON NAGY LOPRETTO

Diretor Ferroviário



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 16:23:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexos Consolidados - EPI 15-05-2026.pdf (883.48 KB)

ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO

Termo de Referência 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	990177-ESP-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO	ANDREIA RODRIGUES	12/05/2026 14:40 (v 0.11)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	2/2026	026.00000189/2026-44

1. 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança**, para uso dos Servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Tamanho	SIAFISICO	COMPRAS GOV	QNT	UNI	VALOR ESTIMADO	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de Proteção; Em Raspa de Couro de Primeira Qualidade Curtida Ao Cromo; Medindo Aproximadamente 1,20m de Comprimento x 0.60m de Largura; Proteção do Usuário Contra Agentes Abrasivos, Soldagens e Similares; Sem Manga; Sem Gola; Fechamento Através de Tiras Em Raspa, no Pescoço e Na Cintura C /fivela de Trava Automática Em Latão Niquelado; Presas Por Meio de Arrebites e Costuras Com Linha de Algodão N° 40/3; Com		279957-0	440995	5	UNI	R\$ 38,89	R\$ 194,45

	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego							
2	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; tamanho 38 ; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Palmilha Higiênica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;	520678-2	358106	2	PAR	R\$ 33,00	R\$ 66,00	
3	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; tamanho 40 ; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higiênica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Norma Bs EN 344/1993 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	520686-3	444188	5	PAR	R\$ 32,93	R\$ 164,63	
4	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; tamanho 41 ; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higiênica; Biqueira Em Borracha;	520687-1	444186	2	PAR	R\$ 32,07	R\$ 64,14	

	Atendendo Exigência de Segurança Conforme Norma Bs EN 344/1993 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.							
5	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; tamanho 42 ; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higiênica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Norma Bs EN 344/1993 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	520689-8	444183	5	PAR	R\$ 35,52	R\$ 177,58	
6	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; tamanho 43 ; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetada Diretamente No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higiênica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Norma Bs EN 344/1993 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	520691-0	444185	4	PAR	R\$ 35,90	R\$ 143,60	
7	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; tamanho 44 ; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha;	520693-6	444184	4	PAR	R\$ 32,08	R\$ 128,32	

	Sem Planilha Higiênica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigência de Segurança Conforme Norma Bs EN 344/1993 e Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.							
8	Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 37 ; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétricos); Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiênica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;	487686-5	234014	2	PAR	R\$ 63,67	R\$ 127,34	
	Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 38 ; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétricos); Com							

9	<p>Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiênica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>	487687-3	234013	10	PAR	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	<p>Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 39; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétricos); Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiênica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com</p>	487688-1	248145	15	PAR	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00

	Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345							
11	<p>Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 40; Na Cor Preta; Modelo Unisex(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétrico; Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiênica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345</p>	487689-0	233295	15	PAR	R\$ 80,47	R\$ 1.207,05	
	<p>Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente 1,8 mm a 2mm; No Tamanho 41; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétricos); Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto,</p>							

12	<p>Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiénica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>	487690-3	293952	15	PAR	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
13	<p>Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 42; Na Cor Preta; Modelo Unissex,(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétricos); Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiénica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345</p>	487691-1	233294	15	PAR	R\$ 86,53	R\$ 1.297,88

14	<p>Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 43; Na Cor Preta; Modelo Unisex(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétrico; Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiênica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>	487692-0	243266	15	PAR	R\$ 73,14	R\$ 1.097,03
15	<p>Botina de Proteção; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metálicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 44; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos, escoriantes Perfurantes e Choques Elétricos); Com Solado Em Poliuretano Bi densidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elástico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem</p>	487693-8	243265	2	PAR	R\$ 71,93	R\$ 143,85

	Em Poliéster Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higiénica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5 mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon De alta Tenacidade; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;							
16	Luva de Segurança; Em Algodão Com Banho Nitrílico; No Tamanho Grande (9) ; para Proteção de Usuário de Manuseio de Peças Pequenas Com Óleos e Montagens de Precisão; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elástico; Dorso Com Banho Nitrílico; Palma Com Banho Nitrílico; Sem Forro; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Nbr 13393/1995, En 388/1994, Mt 11/1977; Deverá Ter Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;	496239-7	615107	30	PAR	R\$ 14,80	R\$ 444,00	
17	Luva de Segurança; Em Algodão Com Banho Nitrílico; No Tamanho Médio ; para Proteção de Usuário de Manuseio de Peças Pequenas Com Óleos e Montagens de Precisão; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elástico; Dorso Com Banho Nitrílico; Palma Com Banho Nitrílico; Sem Forro; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Nbr 13393/1995, En 388/1994, Mt 11/1977; Deverá Ter Certificado de Aprovação do Válido do Ministério do Trabalho e Emprego;	555336-9	435198	30	PAR	R\$ 12,00	R\$ 360,00	

18	<p>Capa de Segurança; Confeccionada Em Tela Sintética; Com Espessura de No Mínimo de 25mm; Impermeabilização Através de Película de Pvc Na Face Externa Da Capa; Com Capuz Conjugado; No Tamanho Grande; Capa Na Cor Amarela; Mangas Compridas; Sem Bolsos; Fechamento Através de Botões de Pressão de Plástico; Capa Forrada Em Poliéster; Modelo Unissex; Capa Acondicionada Individualmente Em Saco Plástico; Sem Pala de Ventilação; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>		325945-5	626909	15	UNI	R\$ 30,91	R\$ 463,65
19	<p>Capa de Segurança; Confeccionada Em Tela Sintética; Com Espessura de No Mínimo de 25mm; Impermeabilização Através de Película de Pvc Na Face Externa Da Capa; Com Capuz Conjugado; No Tamanho Gg; Capa Na Cor Amarela; Mangas Compridas; Sem Bolsos; Fechamento Através de Botões de Pressão de Plástico; Capa Forrada Em Poliéster; Modelo Unissex; Capa Acondicionada Individualmente Em Saco Plástico; Sem Pala de Ventilação; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>		325946-3	626909	15	UNI	R\$ 30,91	R\$ 463,65
20	<p>Mangote de Proteção; Em Raspa Couro Bovino Prim. Qualidade Curtido Cromo, costura Linha de Algodão N°40(mínimo 3 Costuras); Tamanho Padrão C/ Comprimento de 70cm e Espessura Entre 1,1mm a</p>		2770954	343394	30	UNI	R\$ 23,90	R\$ 717,00

	1,5mm; destinado a Proteção de Usuário de Solda Elétrica Esmeril; Com Tira de Fixação Em Raspa de Couro Fivela Cromada Costuradas e Rebite Metálico;							
21	Óculos de Proteção; Destinado para Sobrepor Em Óculos Graduado; Composto de Visor, armação, lente, haste; Com Armação Em Elastômero; Com Hastes Em Elastômero; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulação; Haste Fixada Através de Parafuso; Lente Devera Ser Em Policarbonato, anti-embaçante, anti-risco; Resistente a Impactos, partículas Volantes e Multidirecionais; Com Capacidade de Absorver No Mínimo 99.9% de Radiação Ultravioleta; o Óculos Devera Proporcionar Visão Panorâmica e periférica; Com Lente Na Cor Incolor; Com Cordão de Segurança Preto; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de No Mínimo 01 Ano; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Ansi Z80.3/86	182000-1	618293	15	UNI	R\$ 3,16	R\$ 47,40	
	Óculos de Proteção; Destinado para Serviço Em Altura e Estruturas Metálicas (torre); Composto de Visor Em Peca Unica Modelo Esportivo; Com Armação Em Policarbonato; Com Hastes Em Nylon; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulação; Haste Fixada Através de Parafuso Metálico; Lente Devera Ser Antiembaçante,							

22	<p>resistente a Risco, antiestático; Resistente a Ataques Químicos, Partículas Volantes, Multidirecionais e Luminosidade Intensa; Com Capacidade de Absorver No Mínimo 99.9% de Radiação Ultravioleta Uva e Uvb; o Óculos Devera Proporcionar Visão Panorâmica e periférica; Com Lente Na Cor Verde, Com No Mínimo Transmitância Dos Visores Com 3.0 de Tonalidade de Acordo Com As N; Cordão de Segurança Na Cor Preta; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de No Mínimo 01 Ano; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z. 94.3;</p>	175259-6	287995	15	UNI	R\$ 12,90	R\$ 193,50
23	<p>Óculos de Proteção; Destinado para Operações de Corte e Solda; Composto de Armação, Hastes e Lentes; Com Armação Em Acetato de Celulose Fume; Com Hastes Em Acetato de Celulose Reforçada Com Alma Metálica Não Ferrosa; Com Protetor Lateral Em Tela de Material Não Metálico; Hastes Com Articulação Em Material Não Metálico; Haste Fixada Através de Rebite Não Metálico; Lente Devera Ser Endurecida; Resistente a Partículas Volantes Multidirecionais e Radiação Luminosa; o Óculos Devera Proporcionar Visão Panorâmica e periférica; Com Lente Na Cor Verde Com Tonalidade 3; Sem Cordão de Segurança; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de No</p>	277869-6	603604	15	UNI	R\$ 10,26	R\$ 153,83

	Mínimo 01 Ano; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z. 94.3 e C.a.do Ministério do Trabalho Gravado Na Haste;							
24	Repelente; Em Spray, para Pele; Contem Ingrediente Ativo de Incardina Ou Ir3535 Com Concentração Entre 20 a 30%; Nível de Proteção Mínima de 4 Horas; para Uso Adultos e Crianças a Partir de 2 Anos; Contra Insetos e Carrapatos, Validade No Mínimo de 12 Meses a Partir Da Data de Fabricação; de Acordo Com a Legislação Vigente e Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	527861-9	453057	30	Frasco 200 Mililitro	R\$ 10,65	R\$ 319,50	
25	Protetor Solar; Fps Uva/Uvb 60; Forma Farmacêutica Loção Cremosa; Forma de Apresentação Bisnaga /frasco; Tópica.	256697-4	407620	30	Embalagem 200 MI	R\$ 40,99	R\$ 1.229,70	
26	Capacete de Segurança; Com Casco Confeccionado Em Polietileno de Alta Densidade 100%, Virgem, Com Nervura de Proteção; Modelo Com Aba Total; Cor Branca; No Tamanho Único, Posição Em Cruz, Fixa Com 4 Pontos de Sustentação e Carneira;; Suspensão Da Armação Interna Composta de Cinta Dupla de Poliamida; Antialérgico; Confeccionadas Em Polietileno e Poliamida; Com Tira Absorvedora de Suor Em Laminado de Pvc Atóxico; Com Tira Jugular Com No Mínimo 3 Pontos de Ancoragem e Sistema de Ajuste Por Catraca; Sem Tira de Nuca; Classe B, Tipo 1; Revestida Com Espuma Multiperfurada Pu;	579734-9	384719	15	UNI	R\$ 32,60	R\$ 489,00	

	Com Fita Jugular; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; Suas Condições Deverão Atender Plenamente a Norma Nbr 8221;							
27	Cinturão de Segurança; Confeccionado Em Poliéster e Plástico; do Tipo Paraquedista, Multifuncional; Segurança de Usuário Em Trabalhos Sujeitos a Quedas Com Diferença de Nível; Com Suspensórios Em Caderço de Material Sintético, Não Inflamável, Largura 45mm, Espessura 2mm; Almofadado Na Cintura e Nas Pernas Com Espuma Sintética e Revestido Por Tecido Sintético; Tamanho 1, (ajuste Cintura Entre 900mm e 1300mm, Ajuste Pernas Entre 500mm e 700mm); Com Certificado Ministério do Trabalho e Emprego; Devera Atender Plenamente a Norma ABNT / Nbr 15836;		649478-1	312067	5	UNI	R\$ 203,94	R\$ 1.019,70
28	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Jaqueta , Contra Arco Elétrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodão e 12% Nylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olímpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestações; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadas em Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas	50 (G)	5599164	613081	8	UNI	R\$ 155,36	R\$ 1.242,88

	Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;							
29	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Jaqueta , Contra Arco Elétrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodão e 12% Nylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olímpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestações; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadas em Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;	54 (GG)	5599164	613081	11	UNI	R\$ 155,36	R\$ 1.708,96
30	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Jaqueta , Contra Arco Elétrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodão e 12% Nylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olímpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestações; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadas em Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;	58 (XG)	5599164	613081	1	UNI	R\$155,36	R\$ 155,36
	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Calça de Segurança Risco li;							

31	<p>Confeccionada Em 100% Algodão, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armação sarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bolsos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertos por Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverão Ter Propriedades Antichama; Terá 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contorno em Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;</p>	42 (P)	4663039	618368	15	UNI	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
	<p>Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Calça de Segurança Risco li; Confeccionada Em 100% Algodão, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armação sarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bolsos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertos por Pala do</p>							

32	Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverão Ter Propriedades Antichama; Terá 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contorno em Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;	46 (M)	4663039	618368	15	UNI	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
33	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Calça de Segurança Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodão, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armação sarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bolsos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertos por Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverão Ter Propriedades Antichama; Terá 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contorno em Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera	50 (G)	4663039	618368	15	UNI	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

	Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;							
34	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Calça de Segurança Risco II; Confeccionada Em 100% Algodão, Pesando Aprox. 270 G/m ² Com Armação sarja 3/1, com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm ² ; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bolsos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertos por Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverão Ter Propriedades Antichama; Terá 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contorno em Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;	58 (XG)	4663039	618368	5	UNI	R\$ 180,00	R\$ 900,00
	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco II, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm ² , Conforme Método De							

35	<p>ensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Nao-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>	46 (M)	5130131	602188	15	UNI	R\$ 180,41	R\$ 2.706,15
	<p>Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco Ii, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Método De ensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de</p>							

36	Botões de Pressão Nao-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;	50 (G)	5130131	602188	15	UNI	R\$ 180,41	R\$ 2.706,15
37	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco li, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Método De ensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Nao-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas:	54 (GG)	5130131	602188	10	UNI	R \$ 180,41	R\$ 1.804,10

	Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;							
38	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco II, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Método De ensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Nao-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia	58 (XG)	5130131	602188	5	UNI	R\$ 180,41	R\$ 902,05

de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;							
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 38.491,69

1.1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A presente contratação visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ, em razão das atividades operacionais que envolvem exposição a riscos ocupacionais, sendo o fornecimento obrigação legal da Administração nos termos do art. 166 da Lei nº 6.514/1977 e da NR-6 (Portaria MTE nº 3.214/1978), razão pela qual a contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se enquadrar no limite legal de valor, adotando-se procedimento com disputa no sistema Compras.gov, em observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 66858689000106-0-000002/2026

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025 (atualizado em 21/01/2026);

III) Id do item no PCA: 3 a 18, 32 e 33;

IV) Classe/Grupo: 8415 - Vestuário para fins especiais; 8430- Calçados masculinos; 4240 - Equipamento para segurança e salvamento; 6508- Cosméticos e artigos de toucador de natureza medicinal.

V) Identificador da Futura Contratação: 990177-2/2026 e 990177-23/2026.

3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução consiste na aquisição de um estoque adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), na Estrada de Ferro Campos do Jordão. A contratação visa estabelecer um fornecedor que possa entregar os itens com CA, nas quantidades e tamanhos necessários, dentro dos prazos estipulados. Essa aquisição permitirá que a Estrada de Ferro Campos do Jordão forneça os EPIs adequados aos seus servidores, garantindo a proteção individual e o cumprimento das exigências legais de segurança e saúde no trabalho, contribuindo para um ambiente de trabalho mais seguro e a redução de riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. O fornecedor deverá seguir práticas sustentáveis na produção, transporte e descarte das embalagens, buscando reduzir ao máximo o impacto negativo no meio ambiente.

4.1.2. Após o uso, e verificado sua inutilidade, os materiais deverão seguir as normas e critérios de sustentabilidade.

Da exigência de amostras

4.2. Não será exigido fornecimento de amostras

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Garantia da Contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Requisitos gerais

4.5. A contratação contemplará o fornecimento de equipamentos novos, devidamente certificados pelo órgão competente (CA – Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência), em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), estando devidamente classificadas como Equipamento de Proteção Individual (EPI) atendendo as especificações técnicas de cada item descritas no Termo de Referência.

4.6. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, de modo a garantir sua integridade física até o momento da entrega.

4.7. Os itens fornecidos deverão possuir prazo de validade compatível com sua natureza e com a frequência de uso estimada.

4.8. O fornecedor deverá garantir a substituição imediata de produtos com defeito de fabricação ou que apresentem irregularidades durante o recebimento ou o uso inicial.

4.9. Deverá apresentar nota fiscal correspondente aos itens entregues, acompanhada da relação dos Certificados de Aprovação (CA) válidos.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Martin Cabral, 117 – Centro, Pindamonhangaba /SP – CEP: 12.400-020 – **Núcleo de Desenvolvimento Pessoal – Setor: Segurança do Trabalho - Departamento Administrativo e Financeiro e Almoxarifado.**

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem atendimento da solicitação, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Gestor do Contrato e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertinente à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias** úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no **Banco do Brasil S/A.**

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicafe;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.18. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.21. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.25. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.26. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.27. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.28. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.29. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.30. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.31. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.32. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Qualificação Técnica

8.33. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.34. Comprovação de capacidade operacional para execução de fornecimento similar de ao item pertinente, por meio da apresentação de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.34.1. Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

8.34.1.1. Para comprovação do tempo de experiência, poderão ser aceitos cópias de contrato, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos.

8.34.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de fornecimento similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de fornecimentos executados de forma concomitante.

8.34.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.34.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 38.491,69 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 370030

II) Fonte de Recursos: 175930054

III) Programa de Trabalho:26783370958190000

IV) Elemento de Despesa:339030

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILSON NAGY LOPRETTO

Diretor Ferroviário



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 14:40:52.

ANDRE LUIS RIBEIRO

Diretor de Departamento



Assinou eletronicamente em 12/05/2026 às 10:35:05.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - 2026NEXXXX

UG	37XXXX - ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	XX/XX/2026

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		UF		CEP	

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa			
Licitação		Modalidade			
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	___ (_____)
----------------------	-------------

Cronograma	
Mês	Valor

Sequência	Item	Unid. Forn.
Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
Descrição		



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	
Local de Entrega	RUA MARTIN CABRAL, 117
Data de Entrega	XX/XX/2026

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--

ANEXO IV

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO IV.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TAMANHO	SIAFISICO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de Proteção; Em Raspa de Couro de Primeira Qualidade Curtida Ao Cromo; Medindo Aproximadamente 1,20m de Comprimento x 0.60m de Largura; Proteção do Usuário Contra Agentes Abrasivos, Soldagens e Similares; Sem Manga; Sem Gola; Fechamento Através de Tiras Em Raspa, no Pescoco e Na Cintura C/fivela de Trava Automática Em Latao Niquelado; Presas Por Meio de Arrebites e Costuras Com Linhade Algodão Nº 40/3; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;		2799570	440995	UN UNIDADE	5		
2	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 38; Cor Preta; Modelo Unissex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Palmilha Higienica;		5206782	358106	P PAR	2		

	Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;						
3	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 40; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	5206863	444188	P PAR	5		
4	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 41; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e	5206871	444186	P PAR	2		

	Certificado de Aproveçao do Ministerio do Trabalho;						
5	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 42; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aproveçao do Ministerio do Trabalho;		5206898	444183	P PAR	5	
6	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 43; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetada Diretamente No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aproveçao do		5206910	444185	P PAR	4	

	Ministerio do Trabalho;							
7	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 44; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;		5206936	444184	P PAR	4		
8	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 37; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com		4876865	234014	P PAR	2		

	<p>Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>						
9	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 38; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes e Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura</p>	4876873	234013	P PAR	10		

	<p>Minima de 1,5mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>						
10	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 39; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>	4876881	248145	P PAR	15		

11	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 40; Na Cor Preta; Modelo Unisex(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletrico; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>	4876890	233295	P PAR	15		
12	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente 1,8mm a 2mm; No Tamanho 41; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção</p>	4876903	293952	P PAR	15		

	<p>Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>						
13	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 42; Na Cor Preta; Modelo Unisex.(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto,</p>	4876911	233294	P PAR	15		

	<p>Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>						
14	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 43; Na Cor Preta; Modelo Unisex(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletrico; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica</p>	4876920	243266	P PAR	15		

	Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;						
15	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 44; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade;	4876938	243265	P PAR	2		

	Com Certificacao de Aproximacao do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;						
16	Luva de Seguranca; Em Algodao Com Banho Nitrilico; No Tamanho Grande (9); para Protecao de Usuario de Manuseio de Pecas Pequenas Com Oleos e Montagens de Precisao; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elastico; Dorso Com Banho Nitrilico; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13393/1995, En 388/1994, Mt 11/1977; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	4962397	615107	P PAR	30		
17	Luva de Seguranca; Em Algodao Com Banho Nitrilico; No Tamanho Medio; para Protecao de Usuario de Manuseio de Pecas Pequenas Com Oleos e Montagens de Precisao; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elastico; Dorso Com Banho Nitrilico; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13393/1995, En 388/1994, Mt 11/1977; Devera Ter Certificado de	5553369	435198	P PAR	30		

	Aprovacao do Válido do Ministerio do Trabalho e Emprego;							
18	Capa de Seguranca; Confeccnionada Em Tela Sintetica; Com Espessura de No Minimo de 25mm; Impermeabilizacao Atraves de Pelicula de Pvc Na Face Externa Da Capa; Com Capuz Conjugado; No Tamanho Grande; Capa Na Cor Amarela; Mangas Compridas; Sem Bolsos; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao de Plastico; Capa Forrada Em Poliester; Modelo Unisex; Capa Acondicionada Individualmente Em Saco Plastico; Sem Pala de Ventilação; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	3259455	626909	UN UNIDADE	15			
19	Capa de Seguranca; Confeccnionada Em Tela Sintetica; Com Espessura de No Minimo de 25mm; Impermeabilizacao Atraves de Pelicula de Pvc Na Face Externa Da Capa; Com Capuz Conjugado; No Tamanho Gg; Capa Na Cor Amarela; Mangas Compridas; Sem Bolsos; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao de Plastico; Capa Forrada Em Poliester; Modelo Unisex; Capa Acondicionada Individualmente Em Saco Plastico; Sem Pala de Ventilação;	3259463	626909	UN UNIDADE	15			

	Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;							
20	Mangote de Protecao; Em Raspa Couro Bovino Prim.qualidade Curtido Cromo,costura Linha de Algodao N°40(minimo 3 Costuras); Tamanho Padrao C/ Comprimento de 70cm e Espessura Entre 1,1mm a 1,5mm; Destinado a Protecao de Usuario de Solda Eletricae Esmeril; Com Tira de Fixacao Em Raspa de Couro Fivela Cromada Costuradas e Rebite Metalico;	2770954	343394	UN UNIDADE	30			
21	Oculos de Protecao; Destinado para Sobrepor Em Oculos Graduado; Composto de Visor,armacao,lente, haste; Com Armacao Em Elastomero; Com Hastes Em Elastomero; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulacao; Haste Fixada Atraves de Parafuso; Lente Devera Ser Em Policarbonato,anti-embacante,anti-risco; Resistente a Impactos,particulas Volantes e Multidirecionais; Com Capacidade de Absorver No Minimo 99.9% de Radiacao Ultravioleta; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor	1820001	618293	UN UNIDADE	15			

	Incolor; Com Cordao de Seguranca Preto; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes Devero Atender a Norma Ansi Z80.3/86;						
22	Oculos de Protecao; Destinado para Servico Em Altura e Estruras Metalicas (torre); Composto de Visor Em Peca Unica Modelo Esportivo; Com Armacao Em Policarbonato; Com Hastes Em Nylon; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulacao; Haste Fixada Atraves de Parafuso Metalico; Lente Devera Ser Antiembacante, resistente a Risco, antiestatico; Resistente a Ataques Quimicos, Particulas Volantes, Multidirecionais e Luminosidade Intensa; Com Capacidade de Absorver No Minimo 99.9% de Radiao Ultravioleta Uva e Uvb; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Verde, Com No Minimo Transmittancia Dos Visores Com 3.0 de Tonalidade de Acordo Com As N; Cordao de Seguranca Na Cor Preta; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes	1752596	287995	UN UNIDADE	15		

	Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z.94.3;						
23	Oculos de Protecao; Destinado para Operacoes de Corte e Solda; Composto de Armacao, Hastes e Lentes; Com Armacao Em Acetato de Celulose Fume; Com Hastes Em Acetato de Celulose Reforcada Com Alma Metalica Nao Ferrosa; Com Protetor Lateral Em Tela de Material Nao Metalico; Hastes Com Articulacao Em Material Nao Metalico; Haste Fixada Atraves de Rebite Nao Metalico; Lente Devera Ser Endurecida; Resistente a Particulas Volantes Multidirecionais e Radiacao Luminosa; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Verde Com Tonalidade 3; Sem Cordao de Seguranca; Embalado Individualmente Em Embalagem Appropriada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z.94.3 e C.a.do Ministerio	2778696	603604	UN UNIDADE	15		

	do Trabalho Gravado Na Haste;							
24	Repelente; Em Spray, para Pele; Contem Ingrediente Ativo de Icaridina Ou Ir3535 Com Concentracao Entre 20 a 30%; Nivel de Protecao Minima de 4 Horas; para Uso Adultos e Crianas a Partir de 2 Anos; Contra Insetos e Carrapatos, Validade No Minimo de 12 Meses a Partir Da Data de Fabricacao; de Acordo Com a Legislacao Vigente e Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	5278619	453057	FRASCO 200,00 ML MILILITRO	30			
25	Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmaceutica Locao Cremosa; Forma de Apresentacao Bisnaga/frasco; Topica;	2566974	407620	EMBALAG EM 200,00 ML ML	30			
26	Capacete de Seguranca; Com Casco Confeccionado Em Polietileno de Alta Densidade 100%, Virgem, Com Nervura de Protecao; Modelo Com Aba Total; Cor Branca; No Tamanho Unico, Posicao Em Cruz, Fixa Com 4 Pontos de Sustentacao e Carneira;; Suspensao Da Armacao Interna Composta de Cinta Dupla de Poliamida; Antialergico; Confeccionadas Em	5797349	384719	UN UNIDADE	15			

	<p>Polietileno e Poliamida; Com Tira Absorvedora de Suor Em Laminado de Pvc Atoxico; Com Tira Jugular Com No Minimo 3 Pontos de Ancoragem e Sistema de Ajuste Por Catraca; Sem Tira de Nuca; Classe B, Tipo 1; Revestida Com Espuma Multiperfurada Pu; Com Fita Jugular; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego; Suas Condicoes Deverao Atender Plenamente a Norma Nbr 8221;</p>						
27	<p>Cinturao de Seguranca; Confeccionado Em Poliester e Plastico; do Tipo Paraquedista, Multifuncional; Seguranca de Usuario Em Trabalhos Sujeitos a Quedas Com Diferenca de Nivel; Com Suspensorios Em Cadarco de Material Sintetico, Nao Inflamavel, Largura 45mm, Espessura 2mm; Almofadado Na Cintura e Nas Pernas Com Espuma Sintetica e Revestido Por Tecido Sintetico; Tamanho 1, (ajuste Cintura Entre 900mm e 1300mm, Ajuste Pernas Entre 500mm e 700mm); Com Certificacao Ministerio do Trabalho e Emprego; Devera Atender Plenamente a Norma Abnt / Nbr 15836;</p>	6494781	312067	UN UNIDADE	5		

28	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Jaqueta, Contra Arco Eletrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodao e 12% Naylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olimpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestacoes; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadasem Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;</p>	50 (G)	5599164	613081	UN UNIDADE	8		
29	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Jaqueta, Contra Arco Eletrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodao e 12% Naylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olimpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestacoes; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadasem Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;</p>	54 (GG)	5599164	613081	UN UNIDADE	11		

30	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Jaqueta, Contra Arco Eletrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodao e 12% Nylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olimpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestacoes; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadasem Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;</p>	58 (XG)	5599164	613081	UN UNIDADE	1	
31	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçõesarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter</p>	42 (P)	4663039	618368	UN UNIDADE	15	

	<p>Propriedades Anti-chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorecente; Material Refletivo 100% Poliester e Fluorescente 83% Poliester e 17% Algodao; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;</p>						
32	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçãosarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Minimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti-chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada</p>	46 (M)	4663039	618368	UN UNIDADE	15	

	<p>Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorecente; Material Refletivo 100% Poliester e Fluorescente 83% Poliester e 17% Algodao; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;</p>						
33	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçõesarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Minimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti-chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas</p>	50 (G)	4663039	618368	UN UNIDADE	15	

	Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliester e Fluorescente 83% Poliester e 17% Algodao; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm- f1959m-99; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;						
34	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçãosarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Minimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti- chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliester e	58 (XG)	4663039	618368	UN UNIDADE	5	

	Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho;						
35	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco Ii, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm ² , Conforme Método Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Não-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Não-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83%	46 (M)	5130131	602188	UN UNIDADE	15	

	<p>Poliester e 17% de Algodao; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>						
36	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Camisa de Seguranca Risco Ii, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodao, Tecido Resistente Ao Arco Eletrico e a Chama; Atpv de No Minimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Metodo Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botao de Pressao Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao Nao-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frentee Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliester e o</p>	50 (G)	5130131	602188	UN UNIDADE	15	

	Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;						
37	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco II, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm ² , Conforme Método Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Não-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Não-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo	54 (GG)	5130131	602188	UN UNIDADE	10	

	100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;						
38	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco II, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm ² , Conforme Método Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Não-metálico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Não-metálicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente;	58 (XG)	5130131	602188	UN UNIDADE	5	

Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;								
							TOTAL	

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº 05/2026, Processo nº 026.00000189/2026-4402/2026, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TAMANHO	SIAFISICO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de Protecção; Em Raspa de Couro de Primeira Qualidade Curtida Ao Cromo; Medindo Aproximadamente 1,20m de Comprimento x 0.60m de Largura; Protecção do Usuário Contra Agentes Abrasivos, Soldagens e Similares; Sem Manga; Sem Gola; Fechamento Atraves de Tiras Em Raspa, no Pescoco e Na Cintura C/fivela de Trava Automatica Em Latao Niquelado; Presas Por Meio de Arrebites e Costuras Com Linhadade Algodao Nº 40/3; Com Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego;		2799570	440995	UN UNIDADE	5	R\$ 46,54	R\$ 232,70
2	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 38; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Palmilha Higienica;		5206782	358106	P PAR	2	R\$ 61,50	R\$ 123,00

	Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;							
3	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 40; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	5206863	444188	P PAR	5	R\$ 59,46	R\$ 297,30	
4	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 41; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de	5206871	444186	P PAR	2	R\$ 78,21	R\$ 156,42	

	Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;							
5	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 42; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	5206898	444183	P PAR	5	R\$ 64,83	R\$ 324,15	
6	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 43; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetada Diretamente No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e	5206910	444185	P PAR	4	R\$ 67,72	R\$ 270,88	

	Certificado de Aproveçao do Ministerio do Trabalho;							
7	Bota de Segurança; Com Cabedal Em Borracha Vulcanizada; Tamanho 44; Cor Preta; Modelo Unisex; Sem Fechamento; Cano Longo; Solado Em Borracha Antiderrapante Tipo Trator; Solado Injetado Direto No Cabedal; Palmilha de Montagem Em Borracha; Sem Planilha Higienica; Biqueira Em Borracha; Atendendo Exigencia de Seguranca Conforme Norma Bs En 344/1993 e Certificado de Aproveçao do Ministerio do Trabalho;	5206936	444184	P PAR	4	R\$ 61,85	R\$ 247,40	
8	Botina de Proteçao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 37; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com	4876865	234014	P PAR	2	R\$ 89,85	R\$ 179,70	

	Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples, duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovaçao do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;							
9	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 38; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriantes Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana;	4876873	234013	P PAR	10	R\$ 86,96	R\$ 869,60	

	<p>Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;</p>							
10	<p>Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 39; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Mínima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon</p>	4876881	248145	P PAR	15	R\$ 86,07	R\$ 1.291,05	

	Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovaçao do Ministerio do Trabalho e Emprego; Nbr 20345;							
11	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 40; Na Cor Preta; Modelo Unisex(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletrico; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovaçao do Ministerio do Trabalho e	4876890	233295	P PAR	15	R\$ 98,25	R\$ 1.473,75	

	Emprego; Nbr 20345;							
12	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente 1,8mm a 2mm; No Tamanho 41; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e	4876903	293952	P PAR	15	R\$ 88,01	R\$ 1.320,15	

	Emprego; Nbr 20345;							
13	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 42; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e	4876911	233294	P PAR	15	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50	

	Emprego; Nbr 20345;							
14	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 43; Na Cor Preta; Modelo Unisex(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletrico; Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e	4876920	243266	P PAR	15	R\$ 82,05	R\$ 1.230,75	

	Emprego; Nbr 20345;							
15	Botina de Protecao; Em Vaqueta Relax Curtida Ao Cromo, Sem Componentes Metalicos; Com Espessura de Aproximadamente Entre 1,8mm a 2mm; No Tamanho 44; Na Cor Preta; Modelo Unisex,(proteção Contra Agentes Abrasivos,escoriant es Perfurantes e Choques Eletricos); Com Solado Em Poliuretano Bidensidade Bicolor Injetado Direto Ao Cabedal Com Absorção de Impacto, Antiderrapante; Com Biqueira Em Composite; Com Elastico Nas Laterais; Com Palmilha de Montagem Em Poliester Resinado Pelo Sistema Strobel; Com Palmilha Higienica Antibacteriana; Contraforte Em Material Resinado Termoconformado Com Espessura Minima de 1,5mm; Com Costura Simples,duplas e Quadruplas Em Linhas de Nylon Dealta Tenacidade; Com Certificacao de Aprovação do Ministerio do Trabalho e	4876938	243265	P PAR	2	R\$ 93,97	R\$ 187,94	

	Emprego; Nbr 20345;							
16	Luva de Seguranca; Em Algodao Com Banho Nitrilico; No Tamanho Grande (9); para Protecao de Usuario de Manuseio de Pecas Pequenas Com Oleos e Montagens de Precisao; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elastico; Dorso Com Banho Nitrilico; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13393/1995, En 388/1994, Mt 11/1977; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	4962397	615107	P PAR	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00	
17	Luva de Seguranca; Em Algodao Com Banho Nitrilico; No Tamanho Medio; para Protecao de Usuario de Manuseio de Pecas Pequenas Com Oleos e Montagens de Precisao; Cano Curto; Com Punho de Malha Com Elastico; Dorso Com Banho Nitrilico; Palma Com Banho Nitrilico; Sem Forro; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13393/1995,	5553369	435198	P PAR	30	R\$ 8,37	R\$ 251,10	

	En 388/1994, Mt 11/1977; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Válido do Ministerio do Trabalho e Emprego;							
18	Capa de Seguranca; Confeccnionada Em Tela Sintetica; Com Espessura de No Minimo de 25mm; Impermeabilizacao Atraves de Pelicula de Pvc Na Face Externa Da Capa; Com Capuz Conjugado; No Tamanho Grande; Capa Na Cor Amarela; Mangas Compridas; Sem Bolsos; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao de Plastico; Capa Forrada Em Poliester; Modelo Unisex; Capa Acondicionada Individualmente Em Saco Plastico; Sem Pala de Ventilação; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	3259455	626909	UN UNIDADE	15	R\$ 30,91	R\$ 463,65	
19	Capa de Seguranca; Confeccnionada Em Tela Sintetica; Com Espessura de No Minimo de 25mm; Impermeabilizacao Atraves de Pelicula de Pvc Na Face Externa Da Capa; Com Capuz Conjugado; No Tamanho Gg; Capa Na Cor Amarela; Mangas Compridas; Sem Bolsos; Fechamento Atraves de Botoes	3259463	626909	UN UNIDADE	15	R\$ 22,88	R\$ 343,20	

	de Pressao de Plastico; Capa Forrada Em Poliester; Modelo Unisex; Capa Acondicionada Individualmente Em Saco Plastico; Sem Pala de Ventilaco; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;							
20	Mangote de Protecao; Em Raspa Couro Bovino Prim.qualidade Curtido Cromo,costura Linha de Algodao N40(minimo 3 Costuras); Tamanho Padrao C/ Comprimento de 70cm e Espessura Entre 1,1mm a 1,5mm; Destinado a Protecao de Usuario de Solda Eletricae Esmeril; Com Tira de Fixacao Em Raspa de Couro Fivela Cromada Costuradas e Rebite Metalico;	2770954	343394	UN UNIDADE	30	R\$ 22,47	R\$ 674,10	
21	Oculos de Protecao; Destinado para Sobrepor Em Oculos Graduado; Composto de Visor,armacao,lente ,haste; Com Armacao Em Elastomero; Com Hastes Em Elastomero; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulacao; Haste Fixada Atraves de Parafuso; Lente Devera Ser Em Policarbonato,anti-embacante,anti-risco; Resistente a Impactos,particulas	1820001	618293	UN UNIDADE	15	R\$ 2,52	R\$ 37,80	

	Volantes e Multidirecionais; Com Capacidade de Absorver No Mínimo 99.9% de Radiação Ultravioleta; o Oculos Devera Proporcionar Visão Panorâmica e Periférica; Com Lente Na Cor Incolor; Com Cordão de Segurança Preto; Embalado Individualmente Em Embalagem Adequada; Com Garantia Total de No Mínimo 01 Ano; e Suas Condições Deverão Atender a Norma Ansi Z80.3/86;							
22	Oculos de Proteção; Destinado para Serviço Em Altura e Estruturas Metálicas (torre); Composto de Visor Em Peça Única Modelo Esportivo; Com Armazenamento Em Policarbonato; Com Hastes Em Nylon; Com Protetor Lateral; Hastes Com Articulação; Haste Fixada Através de Parafuso Metálico; Lente Devera Ser Antiembacante, resistente a Risco, antiestático; Resistente a Ataques Químicos, Partículas Volantes, Multidirecionais e Luminosidade Intensa; Com Capacidade de Absorver No Mínimo 99.9% de Radiação Ultravioleta Uva e Uvb; o Oculos Devera Proporcionar Visão	1752596	287995	UN UNIDADE	15	R\$ 12,90	R\$ 193,50	

	Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Verde, Com No Minimo Transmitancia Dos Visores Com 3.0 de Tonalidade de Acordo Com As N; Cordao de Seguranca Na Cor Preta; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z.94.3;							
23	Oculos de Protecao; Destinado para Operacoes de Corte e Solda; Composto de Armacao, Hastes e Lentes; Com Armacao Em Acetato de Celulose Fume; Com Hastes Em Acetato de Celulose Reforcada Com Alma Metalica Nao Ferrosa; Com Protetor Lateral Em Tela de Material Nao Metalico; Hastes Com Articulacao Em Material Nao Metalico; Haste Fixada Atraves de Rebite Nao Metalico; Lente Devera Ser Endurecida; Resistente a Particulas Volantes Multidirecionais e Radiacao Luminosa; o Oculos Devera Proporcionar Visao Panoramica e Periferica; Com Lente Na Cor Verde Com Tonalidade 3; Sem	2778696	603604	UN UNIDADE	15	R\$ 10,25	R\$ 153,75	

	Cordao de Seguranca; Embalado Individualmente Em Embalagem Apropriada; Com Garantia Total de No Minimo 01 Ano; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Ansi.z.87.1,csa.z.94.3 e C.a.do Ministerio do Trabalho Gravado Na Haste;							
24	Repelente; Em Spray, para Pele; Contem Ingrediente Ativo de Icaridina Ou Ir3535 Com Concentracao Entre 20 a 30%; Nivel de Protecao Minima de 4 Horas; para Uso Adultos e Crianas a Partir de 2 Anos; Contra Insetos e Carrapatos, Validade No Minimo de 12 Meses a Partir Da Data de Fabricacao; de Acordo Com a Legislacao Vigente e Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	5278619	453057	FRASCO 200,00 ML MILILITR O	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70	
25	Protetor Solar; Fps Uva/uvb 60; Forma Farmaceutica Locao Cremosa; Forma de Apresentacao Bisnaga/frasco; Topica;	2566974	407620	EMBALA GEM 200,00 ML ML	30	R\$ 40,99	R\$ 1.229,70	
26	Capacete de Seguranca; Com Casco Confeccionado Em Polietileno de Alta Densidade 100%, Virgem, Com Nervura de Protecao; Modelo Com Aba Total; Cor Branca; No Tamanho Unico,	5797349	384719	UN UNIDADE	15	R\$ 32,60	R\$ 489,00	

	<p>Posicao Em Cruz, Fixa Com 4 Pontos de Sustentacao e Carneira;; Suspensao Da Armacao Interna Composta de Cinta Dupla de Poliamida; Antialergico; Confeccionadas Em Polietileno e Poliamida; Com Tira Absorvedora de Suor Em Laminado de Pvc Atoxico; Com Tira Jugular Com No Minimo 3 Pontos de Ancoragem e Sistema de Ajuste Por Catraca; Sem Tira de Nuca; Classe B, Tipo 1; Revestida Com Espuma Multiperfurada Pu; Com Fita Jugular; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego; Suas Condicoes Deverao Atender Plenamente a Norma Nbr 8221;</p>							
27	<p>Cinturao de Seguranca; Confeccionado Em Poliester e Plastico; do Tipo Paraquedista, Multifuncional; Seguranca de Usuario Em Trabalhos Sujeitos a Quedas Com Diferenca de Nivel; Com Suspensorios Em Cadarco de Material Sintetico, Nao Inflamavel, Largura 45mm, Espessura 2mm; Almofadado Na Cintura e Nas Pernas Com Espuma Sintetica e Revestido Por</p>	6494781	312067	UN UNIDADE	5	R\$ 203,94	R\$ 1.019,70	

	Tecido Sintetico; Tamanho 1, (ajuste Cintura Entre 900mm e 1300mm, Ajuste Pernas Entre 500mm e 700mm); Com Certificacao Ministerio do Trabalho e Emprego; Devera Atender Plenamente a Norma Abnt / Nbr 15836;							
28	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Jaqueta, Contra Arco Eletrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodao e 12% Nylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olimpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestacoes; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadasem Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Minimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;	50 (G)	5599164	613081	UN UNIDADE	8	R\$ 155,36	R\$ 1.242,88
29	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Jaqueta, Contra Arco Eletrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodao e 12% Nylon; Gramatura:	54 (GG)	5599164	613081	UN UNIDADE	11	R\$ 155,36	R\$ 1.708,96

	661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olimpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestacoes; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadasem Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv Mínimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;							
30	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Jaqueta, Contra Arco Eletrico Risco 3; Confeccionada Em 88% Algodao e 12% Naylon; Gramatura: 661g/m2; No Tamanho Pequeno; Na Cor Cinza Escuro; Gola Tipo Olimpica; Mangas Longas; Fechamento Frontal Com Velcro; Utilizado Na Atividade Com Eletricidade Em Subestacoes; Armação do Tecido: Confeccionado Com Três Camadasem Tecido Resistente a Chamas (antichama); Com Tratamento Retardante a Chama; Atpv	58 (XG)	5599164	613081	UN UNIDADE	1	R\$ 155,36	R\$ 155,36

	Minimo de 30 Calorias/cm2,sem Faixas Refletivas; Conforme Nr10 e Nbr 15292;							
31	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçãosarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti-chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja Fluorecente; Material Refletivo 100% Poliester e Fluorescente 83% Poliester e 17% Algodao; Devera	42 (P)	4663039	618368	UN UNIDADE	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

	Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm-f1959m-99; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;							
32	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçãosarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti-chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja	46 (M)	4663039	618368	UN UNIDADE	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

	Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm- f1959m-99; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;							
33	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçãosarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti- chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja	50 (G)	4663039	618368	UN UNIDADE	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00

	Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm- f1959m-99; Com Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;							
34	Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Calça de Seguranca Risco Ii; Confeccionada Em 100% Algodao, Pesando Aprox. 270 G/m² Com Armaçãosarja 3/1,com Tratamento Retardante a Chama; Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama, Atpv de No Mínimo 8.6 Cal/cm²; No Tamanho 48; Na Cor Cinza Escuro; Dois Bolsos Frontais Embutidos e Dois Bosos Traseiros Chapado; Fechamento Frontal Primário Com Botões Recobertospor Pala do Mesmo Tecido; Destinado para Eletricistas; Todos Os Aviamentos Deverao Ter Propriedades Anti- chama; Tera 3 Faixas Abaixo do Joelho Fazendo o Contornoem Cada Perna Fixadas Por Costura Sendo;; Uma Faixa Prateada Refletiva de 5cm de Larg.entreduas Faixas de 2,5cm Larg.laranja	58 (XG)	4663039	618368	UN UNIDADE	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00

	Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e Fluorescente 83% Poliéster e 17% Algodão; Devera Atender a Nr10, Nbr 15292 e Astm- f1959m-99; Com Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho;							
35	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco Ii, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Metodo Deensaio Da Astm F1959m- 99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Não-metálico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Não- metálicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja	46 (M)	5130131	602188	UN UNIDADE	15	R\$ 251,20	R\$ 3.768,00

	Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliester e o Fluorescente 83% Poliester e 17% de Algodao; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;							
36	Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco II, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodao, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Método Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botão de Pressão Não-metálico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Através de Botões de Pressão Não-metálicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente	50 (G)	5130131	602188	UN UNIDADE	15	R\$ 251,20	R\$ 3.768,00

	<p>Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliester e o Fluorescente 83% Poliester e 17% de Algodao; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>							
37	<p>Roupa para Protecao e Seguranca; do Tipo Camisa de Seguranca Risco Ii, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodao, Tecido Resistente Ao Arco Eletrico e a Chama; Atpv de No Minimo 8,6 Cal/cm2, Conforme Metodo Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com Botao de Pressao Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao Nao-metalicos;</p>	54 (GG)	5130131	602188	UN UNIDADE	10	R\$ 251,20	R\$ 2.512,00

	<p>Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frente Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliéster e o Fluorescente 83% Poliéster e 17% de Algodão; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>							
38	<p>Roupa para Proteção e Segurança; do Tipo Camisa de Segurança Risco II, para Eletricista, Modelo Masculino; Confeccionada Em 100% Algodão, Tecido Resistente Ao Arco Elétrico e a Chama; Atpv de No Mínimo 8,6 Cal/cm², Conforme Método Deensaio Da Astm F1959m-99; No Tamanho Gg; Na Cor Cinza Pantone 17-1506 Tp; Gola Tipo Esporte; Mangas Longas Com Punho Americano Com</p>	58 (XG)	5130131	602188	UN UNIDADE	5	R\$ 251,20	R\$ 1.256,00

<p>Botao de Pressao Nao-metalico; Bolso Superior Esquerdo; Fechamento Atraves de Botoes de Pressao Nao-metalicos; Destinada para Segurança Em Instalações e Serviços Com Eletricidade; Fitas Refletivas Aplicadas Abaixo Da Cava, Frenete Costas e Nas Mangas Na Altura do Tronco; Faixas Refletivas: Uma Faixa de 5,0cm Prateada Entre Duas Faixas de 2,5cm Laranja Fluorescente; Material Refletivo 100% Poliester e o Fluorescente 83% Poliester e 17% de Algodao; Etiqueta Contendo Tamanho, Matéria Prima e C.a.; Com Garantia de 6 Meses para Defeito de Fabricação Em Uso Normal; Atender a Nr10 e Nbr 15292 Vigentes; Com Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho e Emprego;</p>						
	TOTAL	R\$ 38.491,69				